

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 614/2005 de 2 de Novembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 10 de Outubro de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 5.416,67 - Associação de Patinagem do Pico – 9950 Madalena do Pico, destinada à concretização do plano de desenvolvimento específico da Associação, no âmbito do apoio ao acesso de atletas à alta competição, conforme o Contrato-Programa celebrado no ano 2005 ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro e do regime previsto no Despacho Normativo n.º 34/2002 de 27 de Junho.

€ 1.625,00 - Associação de Ténis dos Açores – 9500-508 Fajã de Cima, destinada à concretização do plano de desenvolvimento específico da Associação, no âmbito do apoio ao acesso de atletas à alta competição, conforme o Contrato-Programa celebrado no ano 2005 ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro e do regime previsto no Despacho Normativo n.º 34/2002 de 27 de Junho.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.4 – Apoio ao Acesso de Atletas à Alta Competição, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

10 de Outubro de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.